



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA 004/2024-CMA

**DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DAS DENÚNCIAS
FEITAS CONTRA EX PRESIDENTES DO PODER
LEGISLATIVO.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, especialmente, a necessidade de que sejam adotadas medidas preventivas que resguardem, sob o aspecto da legalidade, dentre outros, contra atitudes e comportamentos que possam inviabilizar e comprometer o andamento regular dos procedimentos, e por consequência da abertura para possíveis questionamentos sobre a lisura e transparência de cassação dos vereadores denunciados

CONSIDERANDO, restabelecimento da ordem jurídica, visto ser um ano de eleição.

CONSIDERANDO, os poderes do presidente e sua obrigação no pleno andamento dos trabalhos legislativos e o parecer jurídico da procuradoria dessa casa de leis, cito 015/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar todas as denúncias analisadas pelo parecer jurídico 15/2024 da procuradoria dessa casa

I – Denúncia contra o vereador Daymo Sucupira

II – Denúncia contra a vereadora Kelly Lobato

Art. 2º Este ato da presidência entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser levado à publicação no Quadro de avisos e de Publicações da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal para que todos dele tomem conhecimento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E DE PUBLICAÇÕES
DESTE PODER LEGISLATIVO,
DÊ CIÊNCIA,
CUMPRA-SE.

Palácio VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS, Sede do Poder
Legislativo Municipal. Amapá/AP, 04/04/2024

DIEGO MONTEIRO MELO
Presidente da Câmara Municipal de Amapá/AP